



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 016/2016**

**Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 191/2016;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a funcionária **Rosiléia Cometti Bizerra**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas a partir de 02/01/2017, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

**Art. 2º** - Em virtude da conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie, que compreende os dez últimos dias do mês de janeiro do corrente, a funcionária beneficiária deverá retornar às suas atividades normais em 23 de janeiro de 2017.

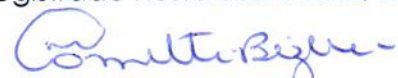
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria, em 21 de dezembro de 2016.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
**Assessora Técnica Legislativa**